



Estado de Sergipe
Câmara Municipal de Telha

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
01/2023, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA
MUNICIPAL DE TELHA/SE E A EMPRESA
3TECNOS COMERCIAL LTDA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TELHA, ESTADO DE SERGIPE**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 16.458.135/0001-35, situada à Rua São João, 138, Centro - CEP: 49.910-000 – Telha/SE, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, aqui representada pelo Sra. **ANA CLAUDIA ANDRADE DIAS DE SOUZA**, brasileira, Presidente da Câmara Municipal e a Empresa **3TECNOS COMERCIAL LTDA**, Avenida Jose Conrado de Araujo, nº 731, Bairro Rosa Elze, Bloco B3, térreo, sala 07, Quadra 999, Lote 279 na Cidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ nº 23.821.789/0001-47, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu representante legal, o **Sr. FÁBIO MENEZES DE ALMEIDA**, CPF nº 887.***.***-49, por ora denominada **CONTRATADA**, se fazem presentes, para o fim especial de celebrarem o presente instrumento, nos termos da Legislação vigente e com base nas cláusulas abaixo ajustadas:

01 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente 2º Termo de Aditivo tem por finalidade promover a Prorrogação por mais 12 (doze) meses ao Contrato nº 01/2023 oriundo do Pregão Eletrônico nº 13/2022, cujo objeto diz respeito à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE**.

1.2. A prorrogação faz-se necessária conforme justificativa e contratos coletados pelo Poder Legislativo e que existe previsão contratual na **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E PRAZO CONTRATUAL** – Parágrafo Único, bem como disposição legal no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

02- CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo Aditivo terá vigência de 02 de janeiro de 2025 até 02 de janeiro de 2026.

03 - CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato original que não foram modificados por este instrumento.



Estado de Sergipe
Câmara Municipal de Telha

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Telha/SE, 27 de dezembro de 2024.

Ana Cláudia Andrade Dias de Souza
ANA CLAUDIA ANDRADE DIAS DE SOUZA
Presidente da Câmara
CONTRATANTE

FABIO MENEZES DE ALMEIDA:88761061549
Assinado de forma digital por FABIO MENEZES DE ALMEIDA:88761061549
Dados: 2024.12.27 13:12:04 -03'00'

3TECNOS COMERCIAL LTDA - CNPJ: 23.821.789/0001-47
FÁBIO MENEZES DE ALMEIDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Paulo Henrique Dias Júnior
CPF: 111.741.835-94

Carlos Antonio Vieira Souza
CPF: 028 619 218-70